



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 290/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

“Decreta Ponto Facultativo.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 29 de março de 2013, a ocorrer em uma sexta-feira, e a suspensão do expediente em dia anterior em todos os órgãos e entidades públicas da União, Estados e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 28 de março de 2013.

Parágrafo Único: O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 25 de março de 2013.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal